

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906 Telefone: (61) 3225-6027 - http://www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA CFN № 32, DE 26 DE MAIO DE 2022.

DISPENSA A EMPREGADA LUIZA LIMA TORQUATO OCUPANTE DO CARGO DE NUTRICIONISTA, PROFISSIONAL DE ATIVIDADES ESTRATÉGICAS, DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSISTENTE 40H, A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, a Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução CFN nº 701, de 14 de setembro de 2021, e com fulcro na Medida Provisória nº 1.109, de 25 de março de 2022,

Resolve:

Art. 1º Dispensar a empregada LUIZA LIMA TORQUATO, CPF n° ***.330.871-**, ocupante do cargo de Nutricionista, Profissional de Atividades Estratégicas, da função de confiança de Assistente 40h, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2022.

ÉLIDO BONOMO

Presidente do CFN CRN-9/230

Brasília, 26 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Élido Bonomo**, **Presidente**, em 30/05/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0737157** e o código CRC **8682436E**.

Referência: Processo nº 099994.000009/2022-56

SEI nº 0737157